



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 414/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **CAMILA MARIA SOUSA DE ANDRADE NASCIMENTO**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 01/07/2022 a 30/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2022.

Cuité/PB, em 05 de julho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito